



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 12/PPGCTA/ UFFS/2024**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 3652/GR/UFFS/2024, torna pública a homologação provisória das inscrições para o Processo Seletivo de aluno regular para o Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do campus Erechim com ingresso em 2025.01.

### **1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS (em ordem alfabética)**

#### **1.1 Ampla concorrência - Mestrado**

<b>Nome do Candidato</b>
Alessandra Tonin Incerti
Caroline de Oliveira Beutler
Claire Eloisa Rossi Ribeiro
Cliceli Antonia Kovalski
Diego Henrique Alves Ferreira
Gabriel Henrique Klein
Leonardo Do Amarante
Karina Louise Schäfer
Keoma Reis de Sá
Marcel Leonel Jorge
Marco Aurelio Godoi
Maria Carolina Fiebig
Michele Victória Dalmutt Scarparo
Patrícia Palaoro
Paulo José dos Santos
Rhaíssa Biondo da Silva
Samuel Aparecido Pereira da Silva
Tanaua da Rosa Hlavac
Thiago Vinicius Rech



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## 1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Candidato	Motivo do indeferimento
Ricardo Karpinski	Marcação dos itens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 do EDITAL Nº 12/PPGCTA/UFFS/2024.

## 2 INSCRIÇÕES DEFERIDAS (em ordem alfabética)

### 2.1 Ampla concorrência - Doutorado

Nome do Candidato
Angélica Leoní Albrecht Gazzoni
Bianca Trindade Oldoni
Caio Eduardo Messora Bagnolo
Caroline Fasolo
Claudiana Aparecida e Silva Noro
Eluando Tonatto Mariano*
Emerson Luis Ehrlich
Emerson Wilson Wachtel
Francieli Inês Grigolo
Francisca Klécia Bernardino da Silva
Gerônimo Rodrigues Prado
Gilberto Rogerio Zago
Juliana Ana Chiarello
Juliano Cavalcanti
Júlio César dos Santos
Leandro Brancalione
Luís Gustavo Bressan
Maico André Michelin Bagnara
Marcelli Powzum Amorim
Mariana Krogel
Marcos Paulo de Oliveira Júnior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Mauricéia Rita Dalle Tese
Naiara Maria Talkoski
Nivio Miguel Toledo Junior
Paulo Roberto Alves Batista
Priscila Daiane Pavan
Roberta Malinowski
Tamara Maria Bordin
Vanderlei Smaniotto

\* **Candidato autodeclarado indígena.**

### 2.3 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Candidato	Motivo do indeferimento
Sohail Arif Chattha	Não atendimento ao item 3.3 - I – <b>Para mestrado e doutorado</b> - documento de identificação válido com foto (serão aceitos como comprovante a Carteira Nacional de Habilitação com foto, o Registro Geral de Identidade Civil, o Passaporte, a Carteira de Trabalho e a Carteira de Conselhos com representatividade nacional, desde que contenha foto). Para candidatos estrangeiros, cópia Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal; do EDITAL Nº 12/PPGCTA/UFFS/2024.

### 3 DOS RECURSOS

**3.1** Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no site da UFFS.

**3.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, campus Erechim, via e-mail [sec.ppgcta@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgcta@uffs.edu.br), devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**3.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**3.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO  
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099  
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do campus Erechim.

Erechim/RS, 06 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL  
PORTARIA Nº 3652/GR/UFGS/2024